A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 09 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 119/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 119/2019**

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º ................................................................................................

II - ........................................................................................................

j - 1 (um) representante da área de cultura hip hop.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**